



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE AO PERÍODO ACUMULADO DE 01/07/2022 A 02/10/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JUSPOPILI - ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Recomendações	x
10.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, corresponde ao período de 01/07/2022 a 02/10/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação final do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 007/2022, celebrado entre o JUSPOPILI -Escritório de Direitos Humanos e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. Referente à transferência governamental da Emenda Parlamentar nº 24680005, ao OGU 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade de transferências especiais destinados para execução do projeto que visa a “construção da cultura da paz e prevenção das violências, através de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e às formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos é o objetivo deste projeto, voltados para lideranças comunitárias, educadores, agentes públicos, adolescentes e jovens, nos municípios de Salvador e Cachoeira, na Bahia.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Liliane Tavares Santos, matrícula nº 92.085965, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, do Termo de Fomento 006/2022 e da Portaria nº114 de 29 de junho de 2022, publicada no DOE de 01/07/2022 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, constituída pelos seguintes membros: Luciana Silva Leite - matrícula nº82.577.737-9, **Elizabete Souza Andrade** - matrícula nº 21.233.278-8, **Jeruza Oliveira dos Santos** - matrícula nº 82.602.114-5, **Maria de Fátima Rocha** - matrícula nº 82.577.142-0, servidoras da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, são responsáveis por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da Parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 007/ 2022

Objeto da Parceria: Transferência governamental da Emenda Parlamentar nº 24680005, ao OGU 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade de transferências especiais destinados para execução do projeto que visa a “construção da cultura da paz e prevenção das violências, através de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e às formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos é o objetivo deste projeto, voltados para lideranças comunitárias, educadores, agentes públicos, adolescentes e jovens, nos municípios de Salvador e Cachoeira, na Bahia.

Vigência: 01/07/2022 a 01/08/2023 Total: 12 meses

Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Nº da Parcela: Única

Data do Repasse: 21/07/2022

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
-------------	--------	----------	-------------

Apostila Nº 026/2022 Publicado no DOE em 23/12/2022	O remanejamento de recursos, no valor de R\$ 5.993,91 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), nos itens abaixo relacionados, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41 - contribuições, como o objetivo de fazer pequenas alterações na planilha de Previsão de Receitas e Despesas (item H do PT), a fim de melhor adequação à realidade do projeto, com fulcro nas informações prestadas pela SUDH.	Não houve de vigência	Não houve adição de recursos.
Primeiro Termo Aditivo Alteração da Secretaria e Prorrogação de Prazo. 27/06/2023	Alteração da Secretaria e Prorrogação de Prazo por 90 dias.	Finalização da Parceria 02/10/2023	Não houve adição de recursos.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: JUSPOPULI- Escritório de Direitos Humanos

CNPJ: 04.897.438/0001-75

Representante: Marília Lomanto Veloso

Telefone de Contato: (71) 9977-1546

E-mail: juspopulidireitoshumanos@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O objeto do projeto em pauta, refere transferência governamental da Emenda Parlamentar nº 24680005, ao OGU 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade de transferências especiais destinados para execução do projeto que visa a "construção da cultura da paz e prevenção das violências, através de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e às formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos é o objetivo deste projeto, voltados para lideranças comunitárias, educadores, agentes públicos, adolescentes e jovens, nos municípios de Salvador e Cachoeira, na Bahia.

O Juspopuli Escritório de Direitos Humanos foi constituído em junho de 2001, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de difundir e democratizar o conhecimento sobre o Direito e contribuir para a efetivação dos Direitos Humanos. Inicialmente em bairros populares de Salvador, buscou atender a necessidades e aspirações reveladas por lideranças comunitárias, moradores(as), trabalhadores(as) das áreas de educação, saúde, segurança e assistência atuantes nesses bairros.

Na realidade da Bahia as diversas violências, sobretudo as mortes, vitimizam, preferencialmente, crianças, adolescentes e jovens negros, na faixa entre 10 e 19 anos, integrantes das camadas mais pobres da população (Fórum Brasileiro de Segurança Pública -. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021..). Dentre as violações de direitos, em âmbito doméstico e familiar ocorre maior percentual de crimes sexuais e, em âmbito urbano, a grande maioria dos crimes letais contra adolescentes e jovens, com elevado índice de mortes decorrentes das ações policiais

Inúmeros, diversificados e válidos são os esforços voltados para transformação dessa realidade e a ação que aqui se apresenta é um deles, com as limitações próprias de um projeto e as características e demandas das realidades em que se pretende atuar.

Na cidade de Salvador, o Nordeste de Amaralina é uma área urbana formada pelos bairros da Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e o Nordeste, um dos maiores bairros de Salvador. Embora contando, crescentemente, com organizações, coletivos e atividades educativas, culturais e econômicas, e com iniciativas do Poder Público, o Nordeste, além de ter muitas vezes seus moradores dentre entre as vítimas das diversas formas de violência, inclusive a policial, tem sido injustamente identificado como área de violência e tráfico de drogas.

Cachoeira, cidade histórica situada no Recôncavo Baiano é reconhecida em âmbitos estadual, nacional e internacional e detentora de importantes títulos dentre os quais o de Cidade Monumento Nacional, concedido pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), considerada a preservação de sua arquitetura colonial, e de Cidade Heroica pela sua atuação nas lutas para Independência do Brasil.

Ao longo de sua história, Cachoeira se desenvolveu contando com suas potencialidades socioeconômicas e culturais e investimentos do Governo do Estado. Conta também, no seu percurso de desenvolvimento mais recente, com a importante atuação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB).

Em 2019 o IBGE estimou para Cachoeira, uma população de 33.470 habitantes (IBGE, Cidades, 2019). Em ampla e diversificada realidade, como é o caso da Bahia, as necessárias mudanças requerem investimentos vigorosos na redução das desigualdades socioeconômicas e na construção de uma cultura que valorize e promova a igualdade com respeito às diferenças, a democracia e a garantia da justiça e da paz social.

Portanto, a iniciativa da emenda vem favorecer nas contribuições sociais voltadas para prevenção à violência incluindo:

- atividades formativas de atores estratégicos como lideranças comunitárias, educadores, integrantes das redes SUAS – Sistema Único de Assistência Social, SUS- Sistema Único de Saúde, SUSP - Sistema Único de Segurança Pública e Sistema de Justiça;
- estímulo à adoção de experiências sustentáveis de resolução de conflitos, especialmente a mediação e sua aplicabilidade na prevenção da violência, em âmbitos comunitário, escolar e institucional, inclusive na área de segurança;
- construção e/ou fortalecimento de redes de solidariedade e serviços;
- comunicação social voltada para difusão de conhecimento relativo aos direitos e aos meios de prevenção da violência, através de produção de instrumentos pedagógicos que contribuam para compreensão da gravidade da situação e das possibilidades e responsabilidades com sua reversão.

O Projeto no seu escopo apresenta 03 ações:

AÇÃO I- A1 -Formação da equipe

Formação de equipe específica - seleção e contratação de profissionais - e à elaboração de um plano de mobilização junto ao município de Cachoeira e ao Bairro do Nordeste de Amaralina, construindo mecanismos de comunicação compatíveis com as características do Projeto e dos espaços onde serão realizadas as atividades formativas.

A equipe técnica contratada e remunerada foi formada por 01 Técnica de Referência, 01 Técnico de Comunicação e 11 facilitadores(as). Acrescenta-se,

ainda, os(as) profissionais da equipe do Juspopuli que ministraram 32 horas/ aulas para reposição dos conteúdos, conforme tratativa com a SJDH, sem ônus para o Projeto, tendo a Organização assumido os custos.

AÇÃO II -Planejamento e organização do material pedagógico

Será organizado material didático, de forma a subsidiar tecnicamente o acompanhamento das aulas, bem como o aprofundamento dos temas trabalhados. Constarão do material didático: pasta, slides, textos, referências bibliográficas, crachá, caneta e bloco de papel.

Consonante com no relatório da primeira prestação de contas parcial, relativa ao período de 01.08.2022 a 01.12.2022, considerando que as aulas dos cursos não tinham sido iniciadas, a Organização procedeu à seleção de textos e outros recursos didáticos que foram utilizados durante os encontros.

Para subsidiar tecnicamente o acompanhamento das aulas, bem como o aprofundamento das temáticas trabalhadas, a Organização e facilitadores(as) prepararam e/ou selecionaram slides, vídeos, textos e outros recursos didáticos, a serem utilizados durante os encontros e enviados por meio eletrônico, atendendo ao solicitado pelos participantes.

AÇÃO III - Realização de três cursos

Realização de três cursos, dois dos quais com 40 hs aula e 50 participantes cada, no município de Cachoeira e um curso com 60 hs aula e 50 participantes no município de Salvador. Esses cursos serão voltados para lideranças comunitárias, servidores públicos das áreas de Assistência Social, Educação e Segurança educadores, adolescentes e jovens estudantes de escolas rede pública municipal.

No Bairro Nordeste de Amaralina – Salvador, inscreveram-se no curso 52 pessoas, constituindo grupo com as seguintes características:

Na cidade de Cachoeira inscreveram-se para dois cursos:

Turma I – 19 mulheres e 11 homens, totalizando **30 pessoas**, predominância de mulheres

Turma II – 32 mulheres e 03 homens, totalizando **35 pessoas**, predominância de mulheres

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

De acordo com o Plano de Monitoramento da gestora da parceria, foi realizada uma visita técnica in loco, SEI nº 00076211605 no dia 28/12/2022 na Sede da OSC. Endereço Rua Do Curriachito, nº13 bairro Barroquinha Salvador – Bahia com o objetivo de: manter contatos com a equipe de trabalho e coordenação do projeto; conhecer os espaços físicos, equipamentos disponíveis e verificar o andamento das atividades pedagógicas. Na oportunidade pôde-se observar o funcionamento das atividades da OCS e aquisição de todos os equipamentos acordado no Plano de Trabalho.

Além da visita *in loco*, foram realizadas duas reuniões de acompanhamento.

A primeira reunião foi realizada dia 04/08/2022, documento SEI nº 00066314002, na sala de reunião da antiga Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de apresentar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e procedimentos de Prestação de Contas; Discussão da Instrução Normativa nº 018/2019 e seus respectivos anexos, compreendendo a sua relevância como instrumento norteador na efetivação da parceria; Reafirmar a observância do cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho para a execução das ações.

A segunda reunião foi dia 09/08/2022 documento SEI nº 00066314002, antiga Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com o objetivo de ajustar informações para encaminhamento de prestação de contas com orientações da técnica do setor financeiro e organização da execução físico/financeiro.

VISITA TÉCNICA IN LOCO

No dia 02/03/2023, realizamos a visita técnica no Colégio Estadual Carlos Santana, Bairro do Nordeste de Amaralina, em Salvador.- Ba, com o objetivo de: participar da abertura das atividades do projeto na comunidade do Nordeste de Amaralina, conversar com a equipe técnica do projeto e verificar o andamento das atividades pedagógicas. Na oportunidade pôde-se observar o funcionamento das atividades e perceber pela expressão facial a expectativas do público-alvo. Doc. SEI Nº 00067099227.

A capacitação Educação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. Destinada às lideranças comunitárias, moradores e estudantes do Nordeste de Amaralina, a capacitação visa estimular a cultura da paz, com ações preventivas contra a violência, e promover a adoção de medidas na resolução de conflitos. Matéria jornalística DOC Sei nº 00067057229.

No dia 17/08/2023 aconteceu a cerimônia de certificação da equipe do curso de Direitos, Mediação e Cultura de Paz, na comunidade do Nordeste de Amaralina. Realizamos a entrega de certificados para 16 concluintes dos cursos iniciados de março a julho de 2023. No Nordeste de Amaralina (20 participantes sendo 16 concluintes com certificados e 04 com atestado carga horária incompleta), SEI Nº 00087612673.

No dia 23/08/2023, aconteceu a cerimônia de certificação da equipe do curso de Direitos, Mediação e Cultura de Paz. Na atividade teve participaram os representantes da Juspopuli, SJDH, Secretaria Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social do município de Cachoeira e estudantes. Pela manhã ocorreu a avaliação do curso com participantes das 02 turmas, e à tarde a entrega dos certificados a partir das 14h. **Presença da vice prefeita de Cachoeira Cristina Souza.**

Participação de 50 pessoas no encerramento e 37 concluintes, que receberam o certificado. **Cachoeira:** Turma 01 (17 participantes sendo 14 certificados e 03 atestado carga horária incompleta). Turma 02 (21 participantes sendo 16 certificados com carga horária completa e 05 atestados com carga horária incompleta). SEI nº 00087612914.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas :

MÓDULO 1 - COMPARATIVO AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS - TF_007_2022 - SJDH - JUSPOPULI ESCRITÓRIO DIREITOS HUMANOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Planejamento		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Metas (período 01/01 a 02/10/2023)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Projeto: Direitos, Mediação e Cultura da Paz					MÊS 7 (JAN/23)			MÊS 8 (FEV/23)			MÊS 9 (MAR/23)			MÊS 10 (ABR/23)			MÊS 11 (MAIO/23)			MÊS 12 (JUNH/23)			MÊS 13 (JUL/23)			MÊS 14 (AG/23)			MÊS 15 (SET/23)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
OBJETO DA PARCERIA	Contribuir para a construção da cultura da paz e prevenção das violências, através de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e as formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos, voltado para lideranças comunitárias, educadores jovens, nos municípios de Salvador e Cachoeira/BA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
AÇÕES	A1 - Formação da Equipe	Indicador - 1 De profissionais selecionados/contratados	No. de profissionais	Contratos assinados	0	0	0	0	0	0	0	4 *	0	0	0	4 **	0	0	0	0	03 ***	0	0	0	02 ****	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A seguir apresentam-se os resultados por indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

Objetivo

Contribuir para a construção da cultura da paz e prevenção das violências, através de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e às formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos é o objetivo deste Projeto, voltado para lideranças comunitárias, educadores, agentes públicos, adolescentes e jovens, nos municípios de Salvador e Cachoeira, na Bahia.

AÇÃO I- A1 -Formação da equipe

Formação de equipe específica - seleção e contratação de profissionais - e à elaboração de um plano de mobilização junto ao município de Cachoeira e ao Bairro do Nordeste de Amaralina, construindo mecanismos de comunicação compatíveis com as características do Projeto e dos espaços onde serão realizadas as atividades formativas.

A equipe técnica contratada e remunerada foi formada por 01 Técnica de Referência, 01 Técnico de Comunicação e 11 facilitadores(as). Acrescenta-se, ainda, os(as) profissionais da equipe do Juspopuli que ministraram 32 horas/ aulas para reposição dos conteúdos, conforme tratativa com a SJDH, sem ônus para o Projeto, tendo a Organização assumido os custos. Meta alcançada em 100%.

AÇÃO II -Planejamento e organização do material pedagógico

Será organizado material didático, de forma a subsidiar tecnicamente o acompanhamento das aulas, bem como o aprofundamento dos temas trabalhados. Constarão do material didático: pasta, slides, textos, referências bibliográficas, crachá, caneta e bloco de papel.

Consonante com no relatório da primeira prestação de contas parcial, relativa ao período de 01.08.2022 a 01.12.2022, considerando que as aulas dos cursos não tinham sido iniciadas, a Organização procedeu à seleção de textos e outros recursos didáticos que foram utilizados durante os encontros.

Para subsidiar tecnicamente o acompanhamento das aulas, bem como o aprofundamento das temáticas trabalhadas, a Organização e facilitadores(as) prepararam e/ou selecionaram slides, vídeos, textos e outros recursos didáticos, a serem utilizados durante os encontros e enviados por meio eletrônico, atendendo ao solicitado pelos participantes.

Todas as pessoas que participaram do curso receberam sacola, contendo crachá, caneta, papel ofício e folder com a programação do curso e kit didático. Meta alcançada em 100%.

AÇÃO III - Realização de três cursos

Realização de três cursos, dois dos quais com 40 hs aula e 50 participantes cada, no município de Cachoeira e um curso com 60 hs aula e 50 participantes no município de Salvador. Esses cursos serão voltados para lideranças comunitárias, servidores públicos das áreas de Assistência Social, Educação e Segurança educadores, adolescentes e jovens estudantes de escolas rede pública municipal.

O perfil das pessoas que participaram com vista à compatibilização das temáticas sobre Educação em Direitos Humanos, Mediação e a disseminação da Cultura da Paz. Então, vejamos:

No Bairro Nordeste de Amaralina – Salvador, inscreveram-se no curso 52 pessoas, constituindo grupo com as seguintes características:

- predominância de mulheres em relação aos homens: 32 e 20, respectivamente;
- predominância de adultos(as), nas faixas de 35 a 53 anos, seguida de 54 a 70 anos e de 15 a 25 anos;
- predominância de negros(as) e pardos(as) (31 mulheres e 17 homens);
- predominância de instrução de níveis médio e superior: **entre homens:** 9 de nível médio, 9 de nível superior e 2 de nível fundamental ; **entre mulheres:** 15 de nível médio , 15 de nível superior e 2 de nível fundamental.

Na cidade de Cachoeira inscreveram-se para dois cursos:

Turma I – 19 mulheres e 11 homens, totalizando **30 pessoas**, predominância de mulheres, com o seguinte perfil:

Mulheres: Total 19 inscritas

1.faixa etária: 2. Cor/raça

14 a 24 anos: 12 preta/negra: 9

25 a 34 anos: 3 parda: 7

54 a 70 anos: 3 branca:1

não registrou:1

Turma II – 32 mulheres e 03 homens, totalizando **35 pessoas**, predominância de mulheres, com o seguinte perfil:

Total de participantes : 35 sendo:

Mulheres: 32

Faixa etária: Cor/Raça

20 a 34 anos: 8 negra/preta: 14

35 a 53 anos: 17 parda: 10

54 a 70 anos: 7 branca: 4

Não registrou: 3 Amarela: 1

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O impacto de benefício social é esperado a partir da realização dos cursos. No entanto, é possível afirmar que a aceitação e o interesse, demonstrados por atores das localidades indicadas no projeto, revelam expectativa positiva em relação a esse impacto social.

As respostas ao questionário de pré-inscrição, além de revelarem expectativa muito positiva, permitem conferir a pertinência dos temas constantes do programa de curso bem como inserir outros, de interesse específico das comunidades, o que contribui para o pretendido impacto positivo de benefício social.

Como dito nos relatórios parciais, as respostas ao questionário de pré-inscrição, além de revelarem expectativa muito positiva, permitem conferir a pertinência dos temas constantes do programa do curso, bem como inserir outros, de interesse específico das comunidades, o que contribui para o pretendido impacto positivo de benefício social.

Ao final todos demonstram interesse na continuidade do curso para o aprofundamento dos estudos sobre os **direitos humanos**.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas **parcial** vinculada ao Termo de Fomento 007/2022 correspondente à parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) enviada pelo **JUSPOPULI- Escritório de Direitos Humanos**, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC despenhou as atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

Durante a execução, a OSC realizou 95% das ações previstas, demonstrando um percentual satisfatório.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida prevista.

8. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Fomento 007/2022 foram publicizadas e divulgadas no **site institucional www.juspopuli.org.br, e nas redes sociais**.

As informações que se referem ao Termo de Fomento 007/2022 data de assinatura, valor, prestação de contas se encontram disponíveis no **site institucional www.juspopuli.org.br**.

9. RECOMENDAÇÕES

No período analisado não houve recomendações para a OSC.

10. CONCLUSÃO

As atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 007/2022, contribuiu de forma satisfatória os dois municípios para a construção da cultura da paz e prevenção das violências, através de ações pedagógicas relacionadas aos direitos humanos e às formas extrajudiciais, pacíficas e sustentáveis de resolução de conflitos nas comunidades nos municípios de Salvador e Cachoeira, considerando a participação das lideranças comunitárias, educadores, agentes públicos, adolescentes e jovens.

Por fim, considerando que a Organização demonstrou empenho através das ações realizadas acordo com o Relatório Final de Cumprimento de Objeto encaminhado pela mesma, submetemos o processo para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC para verificação da documentação que compõe a prestação de contas (SEI nº 00089865546).

Salvador, 13 de maio de 2024

Liliane Tavares

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Tavares Santos, Coordenador II**, em 13/05/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://scibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089865546** e o código CRC **61C12E26**.